



Processo nº 0100353-78.2017.8.20.0112. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Parte Requerente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Parte Requerida: SANDONAITY MONTEIRO AMORIM.

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

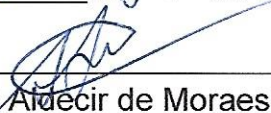
Aos 30 dias do mês de jun de 2025, na cidade de Apodi/RN, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao mandado do (a) MM. Juiz (a) de Direito desta Comarca, ID: 150523569 extraído/expedido dos autos do processo em epígrafe, com as partes acima já devidamente qualificadas, dirigi-me na data de hoje ao referido endereço (Da parte executada) e aí sendo, após as formalidades legais, efetuei a **PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO** do bem imóvel indicado, que passo a descreve-lo:

UM PRÉDIO COMERCIAL, encravado nesta cidade de Apodi/RN, à Rua **Margarida de Freitas**, S/N, medindo uma área de 4,65 metros de frente por 13,70 metros de fundos, com os limites seguintes: ao nascente com a Rua Margarida de Freitas, ao poente com a vendedora Cleonice Maia de Oliveira, ao norte com Leido Marinho Torres e ao sul com terreno pertencente ao Banco do Nordeste. **Livro 2-25, do Registro Geral de Imóveis, as fls. 011, Matrícula: 4.916, em 05/04/1999**

AVALIAÇÃO: Após localização e vistoria do imóvel supra, levando em considerações os valores praticados na região, com métodos de comparação e pesquisa, analisando também, que o imóvel é um ponto comercial localizado no Centro da Cidade de Apodi/RN, avalio o mesmo em: R\$: 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).
O imóvel se encontra em estado regular de conservação.

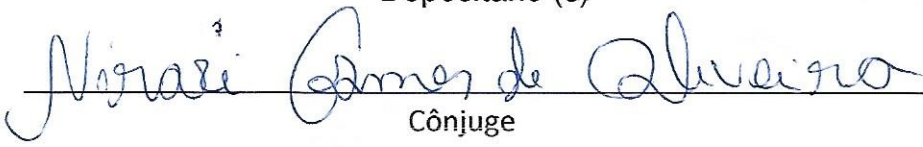
DEPÓSITO: Em seguida depusitei o imóvel/bem penhorado em mãos da parte **Executada** o Sr. **SANDONAITY MONTEIRO AMORIM**, dando-lhe ciência de que na qualidade de fiel depositário, não poderá do imóvel se desfazer sem prévia autorização do Juízo, sob as penas da lei. Para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. O referido é verdade. Dou fé.

Apodi/RN, 30 de JUN de 2025.


Antônio Aldécir de Moraes
Oficial de Justiça, Mat. 156696-2


Sardonaity Monteiro Amorim

Depositário (s)


Nizari Gomes de Oliveira
Cônjuge